



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

ALTERA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº 049/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, após aprovação Plenária, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A redação do Artigo 83 do (Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83. As sessões ordinárias serão realizadas uma vez por semana, às terças-feiras às 10:00hs (dez horas) da manhã, compondo-se de quatro partes (NR).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy, ES, Plenário “Marco Augusto Costa Longa”, aos 29 do mês de maio de 2025.


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino


Jorge de Almeida Bittencourt
Secretário

CERTIDÃO
Certifico que a Resolução
n.º 006/25
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 24/06/25
Servidor(a): 890
Câmara Municipal de Presidente Kennedy


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004271/2025
24/06/2025 - 09:56:22
CÂMARA MUN. PRESIDENTE

resolução n.º 006/2025